



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE CHAPECÓ
Rua Porto União, 968 – Fone/Fax: (49) 3339.0855
CEP: 89883-000 – Águas de Chapecó - SC

01ª CHAMADA PARA O ANO LETIVO 2026

A Administração Municipal, através da Secretária Municipal de Educação e Cultura de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, torna público para o conhecimento dos interessados a **24ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 005/2024 e 8ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 002/2025 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, para o provimento das vagas de Professor, 1ª chamada para o ano letivo de 2026, conforme abaixo especificado. Em anexo o Quadro de Vagas ACTs (Anexo I).

No dia da escolha das vagas o candidato deverá apresentar no ato da escolha o comprovante de escolaridade – habilitação na área de escolha (Histórico Escolar e Diploma). **Poderá ser feita a escolha de vaga por terceiro, mediante procuração com firma devidamente reconhecida como autêntica em cartório.**

A escolha de vaga dar-se-á por ordem de classificação do Processo Seletivo Nº 005/2024 e 002/2025 para o cargo de Professor de Educação Física.

Os candidatos que não atenderem ao chamamento (dia e horário) para a escolha de vaga, assim como aqueles que não aceitarem nenhuma das vagas oferecidas, não serão eliminados, permanecendo na mesma ordem classificatória, devendo aguardar uma nova chamada.

O candidato poderá escolher até o limite de 40 horas semanais, independentemente do número de vínculos. O candidato que já escolheu vaga, com disponibilidade para aumentar a sua jornada de trabalho, poderá ampliá-la dentro do limite previsto na legislação vigente. O candidato já contratado, que não tenha interesse em aumentar sua carga horária de trabalho, e que, caso convocado, não compareça ou solicite a reclassificação para o final da fila, não será eliminado do certame durante o ano letivo em que já está contratado.

O candidato que escolher vaga e no decorrer do ano letivo necessitar de redução de carga horária, deverá encaminhar a solicitação à Secretaria Municipal de Educação e Cultura e aguardar a manifestação do órgão, que poderá atender ou não a redução solicitada.

O candidato contratado que solicitar rescisão contratual, ficará impedido de assumir nova vaga no ano letivo da rescisão.

Será reservado às PcDs o percentual de 5% do total de vagas existentes e futuras. O respectivo percentual será observado ao longo da execução, bem como durante todo o período de validade do certame, de forma que, em cada função, a 1ª vaga a ser destinada à pessoa com deficiência será a 5ª vaga existente ou que vier a surgir, a 2ª vaga será a 21ª, a 3ª vaga será a 41ª, e assim sucessivamente, respeitado o percentual estabelecido.

Os atos relacionados à convocação e contratação dos candidatos classificados são de responsabilidade do Município de Águas de Chapecó e serão regulados por edital de convocação publicado de acordo com a legislação em vigor.

A contratação em cargo público dependerá de prévia inspeção médica realizada por empresa de Medicina do Trabalho, contratada pelo Município.

DATA: 23 de janeiro de 2026 às 14:30 horas

LOCAL: AUDITORIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Pedro Guilherme Simon, 79, Centro, Águas de Chapecó-SC.

Águas de Chapecó, 21 de janeiro de 2026.

NELI APARECIDA GAI PEREIRA
Secretaria de Educação e Cultura

OSCAR BARELA
Prefeito Municipal

QUADRO DE VAGAS

ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	TURNO	ÁREA DE ENSINO	SÉRIE/ANO	HORÁRIO	PROFESSOR(A)
01	20h	Vespertino	Educação infantil	Pré-Escolar I e II	13h00min as 17h00min	

ESCOLA MUNICIPAL ROSINA SCHEFFER HERMES

Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	TURNO	ÁREA DE ENSINO	SÉRIE/ANO	HORÁRIO	PROFESSOR(A)
01	20h	Vespertino	Educação Infantil	Pré-escolar	13h15min as 17h15min.	

PRÉ-ESCOLAR DANIELA

Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	TURNO*	ÁREA DE ENSINO	SÉRIE/ANO	HORÁRIO	PROFESSOR(A)
01	40h	Matutino/ Vespertino	Educação Infantil	Pré-Escolar/ Creche/maternal' II e III	7h30 A 11h3/12h45min à 16h45min	

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL CINDERELA

Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	TURNO	ÁREA DE ENSINO	SÉRIE/ANO	HORÁRIO	GRUPOS ETÁRIOS	PROFESSOR(A)
01	20h	Vespertino	Educação infantil	Pré I – A	13h30min -17h30min	Crianças pequenas	
01	20h	Vespertino	Educação infantil	Pré I - B	13h30min -17h30min	Crianças pequenas	
01***	20h	Matutino	Educação infantil- Vivências pedagógicas	Maternal III A	De acordo com a necessidade do CEIM	Crianças bem pequenas/Crianças pequenas	
01***	20h	Vespertino	Educação infantil- Vivências Pedagógicas	Maternal III B	De acordo com a necessidade do CEIM	Crianças bem pequenas/Crianças pequenas	
01***	20h	Vespertino	Educação Infantil- Vivências pedagógicas	Maternal I B	De acordo com a necessidade do CEIM	Bebês/ Crianças bem pequenas	
01***	20h	Matutino	Educação Infantil- Vivências pedagógicas	Berçário I A	De acordo com a necessidade do CEIM	Bebês	
01**	20h	Vespertino	Educação Infantil- interações Educativas	Maternal I B, Maternal II B	De acordo com a organização das turmas	Crianças bem pequenas/Bebês	

*Vagas de professores que ficarão no turno intermediário com Crianças bem pequenas/Crianças pequenas/Bebês

**Durante a semana precisa trabalhar mais uma aula de 48 minutos (aula dada), de acordo com a organização escolar, de acordo com a necessidade do CEIM.

***Turma Integral

PROFESSOR ETINERANTE

Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	TURNO	ÁREA DE ENSINO	SÉRIE/ANO	HORÁRIO	PROFESSOR(A)
01	40h	Matutino/ Vespertino	Ensino Fundamental	Do 1º ao 5º-Escola *Mun. Rosina Scheffer Hermes/E.M. Nossa Senhora das Graças/Escola Municipal Prof. Veneranda/ Pré Escolar Daniela/ Ceim Cinderela	7h30 as 11h30-13h as 17h (ou a combinar)	

Em todas as unidades escolares, conforme a necessidade.

ESCOLA MUNICIPAL ROSINA SCHEFFER HERMES

Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	TURNO	ÁREA DE ENSINO	SÉRIE/ANO	HORÁRIO	PROFESSOR(A)
01	20h	Matutino	Ensino Fundamental	5º ano	7h30min as 11h30min	

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL CINDERELA – EDUCAÇÃO FÍSICA*

Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	TURNO	ÁREA DE ENSINO	SÉRIE/ANO	HORÁRIO	PROFESSOR(A)
01**	20H	Matutino/ Vespertino	Educação Física	Pré I e II	De acordo com a organização das turmas	

*Caso não haja interessados na vaga pelo processo seletivo 005/2024, será chamado os classificados do processo seletivo 002/2025.

**Vaga vinculada a professora Adriane Terezinha Hermes da Costa, afastada até 12/04/2026.

Neli A. G. Pereira

Secretária Municipal de Educação e Cultura